



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

rua Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

Nº 088/2024



MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Cidade de gente acolhedora!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM 2024/2024 AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO ADAPTADO FURGÃO e VAN PASSAGEIROS 18 LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA-PR

SETEMBRO DE 2024
TAMBOARA-PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

rua Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Órgão Demandante: Secretaria Municipal De Saúde

Endereço: Av. Paraná, 1385 – Centro, Tamboara-PR

E-mail: smstamboara@fornet.com.br

Responsável Pela Secretária: Dayane Fernanda De Melo Cauneto

Responsável Pela Elaboração: Divaldo De Stefani

2. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM 2024/2024 AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO ADAPTADO FURGÃO e VAN PASSAGEIROS 18 LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA-PR

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1 A população do município de Tamboara-PR, segundo o censo realizado em 2022, é 4.880 habitantes. Destes, 90% são pertencentes à área urbana; 10% à área rural. Atualmente, o município tem (2) Equipes de Saúde Bucal (ESB), e (02) Equipes de Saúde da Família (ESF), 02 (duas) unidades de saúde Equipes de Atenção Primária (EAPS), a Rede de Saúde de Tamboara não possui atendimentos de média e alta complexidade, sendo a qualificação do transporte sanitário eletivo no município de extrema relevância, pois este setor realiza o atendimento das demandas de todos os usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, além de exames de imagens fora do município de residência e nos municípios de referências, conforme pactuações realizadas.

3.2 A aquisição AMBULÂNCIA TIPO “A”, visa a ampliação da oferta e o acesso aos serviços de remoção de pacientes, que exija transporte em veículo adequado, com equipamentos apropriados para tal finalidade; bem como garantir maior rapidez e eficácia no transporte nos casos de atendimentos de urgência clínicas, cirúrgicas, obstétricas, pediátricas, psiquiátricas e outras. O veículo adquirido será destinado exclusivamente a assistência à saúde/SUS.

3.3 A aquisição de uma ambulância, tipo “A” simples remoção, auxiliará na qualificação do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito.

3.4 A aquisição de veículo VAN 18 lugares, proporciona levar mais pacientes as consultas especializadas, exames de imagens e deslocamentos para atendimentos fora do município, com uma capacidade de passageiros adequada a uma organização de deslocamentos e escalas mais eficaz.

3.5 Um veículo VAN 18 LUGARES, proporcionará uma maior demanda, melhorando e ampliando o acesso aos serviços, humanização e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos a população Tamboarense.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

raça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
4.1 A contratação em epígrafe, não faz parte do Plano de Contratações Anual, em virtude do fato que o Município não elaborou o referido Plano para o exercício de 2023/2024.
5. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS
5.1 Benefícios Diretos e Indiretos almejados com esta contratação:
5.1.1 Em termos de economicidade: • Adquirir veículo com qualidade suficiente para atender as necessidades a que se destinam a um preço compatível com o praticado no mercado.
5.1.2 Em termos de eficácia: • Adquirir veículo que permita o atendimento da necessidade de deslocamento, e que possibilita um atendimento positivo dos usuários. • Aquisição de acordo com os requisitos descritos na portaria que disponibiliza o recurso.
5.1.4 Em termos de melhor aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros disponíveis: • Planejamento e Organização nas aquisições durante o exercício; Planejamento e Organização orçamentária e financeira para o exercício; Otimização de processo; Otimização de tempo de; Atendimento das demandas no período correto;
5.1.5 Em termos de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade: • Atendidas as especificações do item e padrão de qualidade, espera-se que o bem adquirido proporcione a qualidade necessária ao atendimento das demandas.
6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO CONTRATADA:
6.1 A escolha da solução está baseada na aquisição de bem que possibilitou a melhor eficácia no transporte e seja suficiente para a satisfação das necessidades dos usuários. Optou-se por veículo de Tração traseira, baseado na pesquisa de características técnicas, que caracterizam maior estabilidade e menos desgastes de peças.
6.2 Tendo em vista que, o município foi contemplado, com recursos através RESOLUÇÃO SESA N° 0452/2024 de veículo AMBULÂNCIAS SUPORTE BÁSICO tipo “A”, chega-se à conclusão que a aquisição de veículo novo, é a melhor solução técnica e econômica para o Município.
6.3 Por se tratar de recursos oriundos da Secretaria de Estado SESA-PR, o valor máximo estimado do veículo “Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão”, e “VAN PASSAGEIROS 18 LUGARES” de acordo com a Resolução SESA 769/2019, estando as características técnicas do item em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e os preços sugeridos estimados, considerando o seu respectivo menor valor, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação, podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.
6.4 Neste contexto, o presente documento apresenta a escolha da melhor solução



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

raça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

encontrada que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da aquisição dos veículos, considerando que foram recebidos os recursos através de portarias governamentais (**R\$ 250.000,00 para Ambulância tipo “A”**) e (**R\$ 220.000,00 para VAN PASSAGEIROS**) e que deverão ser somadas contrapartidas municipais para aquisição dos veículos AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO e VAN PASSAGEIROS, para completar o valor de mercado, existindo a viabilidade após verificação de recursos orçamentários para composição dos valores de mercado estimados, bem como o levantamento dos elementos essenciais que compõe o presente estudo e o futuro Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

7.1 Quantidade A Ser Adquirida:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	FURGÃO AMBULÂNCIA TIPO “A” –SIMPLES REMOÇÃO: DESCRITIVO MÍNIMO: VEÍCULO FURGÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³, TETO ALTO, MOTOR DIESEL TURBO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 140CV, TRAÇÃO TRASEIRA COM CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, CHAVE CANIVETE, CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRAÇÃO, PILOTO AUTOMÁTICO, REGULAGEM ELÉTRICA DOS FARÓIS, PNEUS, INDICADOR DE TROCAS DE MARCHAS NO PAINEL, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, AR CONDICIONADO DIGITAL MOTORISTA E PASSAGEIROS, AIR BAG DUPLO, BANCO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E LOMBAR, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS DIANTEIRAS, ANTENA NO TETO, COMPUTADOR DE BORDO, DIREÇÃO ELÉTRICA, ENTRADA USB NO PAINEL, HODÔMETRO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270°, ESPELHO RETROVISOR COM COMANDO ELÉTRICO, SISTEMA DE SOM, CD/MP3 ENTRADA USB/SD, BLUETOOTH, TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO CONFORME CONFIGURAÇÃO. REVESTIMENTO INTERNO: O REVESTIMENTO MODULAR INTERNO DEVERÁ REVESTIR O TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, AS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA, AS PORTAS TRASEIRAS E A PORTA LATERAL DIREITA, ATENDENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DEVERÁ SER ASSÉPTICO E REVESTIDO COM PAINEL MOLDADO A QUENTE E COM O AUXÍLIO DA RETIRADA DO AR DA SUPERFÍCIE DO MOLDE E COM ENCAIXE ENTRE AS PEÇAS TIPO SOBREPOSIÇÃO; A FIXAÇÃO DEVERÁ SER NAS PARTES ESTRUTURAIS E ATRAVÉS DE FIXADORES DE NYLON; A FORMA DA SUPERFÍCIE DEVERÁ PROMOVER O MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO, EM CONFORMAÇÃO COM OS ÂNGULOS, CURVAS E ENVOLVENDO TODAS AS COLUNAS E PARTES ESTRUTURAIS DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DO VEÍCULO; OS CANTOS DEVERÃO POSSUIR FORMATO ARREDONDADO; OS PAINÉIS SERÃO COMPOSTOS POR ABS (MATERIAL PLÁSTICO), DEVENDO POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA, BAIXO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL; AS PROPRIEDADES FÍSICAS, MECÂNICAS E TÉRMICAS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS ASTM D792, ASTM D955, ASTM D1238, ASTM D638, ASTM D790, ASTM D256, ASTM D785, ASTM D648, ASTM D1525 E UL94; DEVERÁ SER DE COR BRANCA E O MATERIAL DEVERÁ SER LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS ÀS SUPERFÍCIES HOSPITALARES; AS ARESTAS, JUNÇÕES INTERNAS, PONTOS DE OXIGÊNIO FIXADOS NA PAREDE DO INTERIOR DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÃO TER SISTEMA DE PROTEÇÃO, EVITANDO AS FORMAÇÕES PONTIAGUDAS, A FIM DE AUMENTAR A SEGURANÇA E FAVORECER A LIMPEZA LOCAL. REVESTIMENTO ASSOALHO: O ASSOALHO SERÁ REVESTIDO EM MANTA VINÍLICA, COM PELÍCULA DE POLIURETANO	UND	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

raça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

	ULTRA RESISTENTE (SEM NECESSIDADE DE POLIMENTO E CERA), MONOLÍTICO (ANTI-BACTERICIDA), PARA RESISTIR A TRAFEGO INTENSO, COM ESPESSURA DE 2 MM, ATENDENDO AS NORMAS DE FLAMBABILIDADE ANTI-ESCORREGADIO COM RESISTÊNCIA SOLAR, RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA TÉRMICA O MATERIAL DO REVESTIMENTO DO ASSOALHO DEVERÁ COBRIR TODO O COMPRIMENTO E LARGURA DA ÁREA DE TRABALHO DO COMPARTIMENTO. SENDO INSTALANDO SOBRE PISO DE MADEIRA COMPENSADO NAVAL, COM APROXIMADAMENTE 15 MM DE ESPESSURA, OU SOBRE MATERIAL DE MESMA RESISTÊNCIA OU SUPERIOR QUE O COMPENSADO NAVAL, E MESMA DURABILIDADE OU SUPERIOR QUE O COMPENSADO NAVAL. SERÃO FORNECIDAS PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL NOS LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA NO PISO. VEDAÇÃO DOS CANTOS COM COLA POLIURETÂNICA AUTOMOTIVA DE FORMA A PERMITIR VEDAÇÃO TOTAL CONTRA A ENTRADA DE UMIDADE OU PÓ. DIVISÓRIA INTERNA: DIVISÓRIA INTERNA ORIGINAL DO VEÍCULO, PINTADA NA COR BRANCA. 01 (UMA) – JANELA CORREDIÇA, INSTALADA NA DIVISÓRIA. JANELA CORREDIÇA: 01 (UMA) – JANELA CORREDIÇA, INSTALADA NA PORTA LATERAL DIREITA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA – 03 (TRÊS) LISTRAS CENTRAIS, ABERTURA SOMENTE EM UMA FOLHA – PARTE FRONTAL / TRÁS. CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 (UMA) - VENTILADOR / EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEÍCULO PARA CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO AR NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE. POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 (UMA) – POLTRONA PARA SOCORRISTA, DO TIPO ANATÔMICA, FIXADA NO SALÃO DA VIATURA PRÓXIMA A CABECEIRA DA MARCA. COM DE CINTO DE SEGURANÇA 03 (TRÊS) PONTAS. O APOIO DAS COSTAS E CABEÇA DEVERÁ SER ANATÔMICO, COM PROTEÇÃO PARA RECUO DA CABEÇA. (DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DA POLTRONA DO SOCORRISTA COM CINTO DE SEGURANÇA DE 03 (TRÊS) PONTAS, EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO EM NOME DA EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO FURGÃO EM AMBULÂNCIA). POLTRONA COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 45KGF/M³, REVESTIDOS EM COURVIM AUTOMOTIVO SUPER-RESISTENTE IMPERMEÁVEL NA COR CINZA. ASSENTO DO TIPO ANATÔMICO E NA ALTURA DA MACA DA VÍTIMA DE FORMA QUE A FIXAÇÃO PERMITA A MOBILIDADE DAS PERNAS DO SOCORRISTA ENTRE A CABECEIRA DA MACA. 01 (UM) - BANCO BAÚ COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTOS INDIVIDUAIS EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN DE FÁCIL LIMPEZA, COM LIXEIRA TIPO TULHA EMBUTIDA NO BANCO BAÚ. (DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DE TRAÇÃO DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA, COM CINTO ABDOMINAL, FIXADO NA LATERAL DO VEÍCULO, DO BANCO BAÚ ACIMA DESCRITO, EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NO IMETRO EM NOME DA EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO). MÓVEIS INTERNOS: 01 (UM) – ARMÁRIO AÉREO, INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, UTILIZADO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS, COM COMPRIMENTO DE 1200MM; 01 (UMA) – BANCADA INFERIOR, CONFECCIONADA EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA		
--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

raça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

	COR BRANCA, PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, LIXEIRA TIPO TULHA, LOCAL PARA ACONDICIONAMENTO DA CENTRAL ELÉTRICA. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, PROJETO TÉCNICO DA TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL, SENDO ESTE EM 03 (TRÊS) VISTAS, COM RECONHECIMENTO DE ASSINATURA DO ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA TRANSFORMADORA, SENDO A DATA DO PROJETO NO MÊS DA PRESENTE LICITAÇÃO. SISTEMA ELÉTRICO: TODA FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUÍTES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTI-CHAMA COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS LED'S, INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO JUNTO AO PAINEL DO MOTORISTA; SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 (UM) - SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO BARRA LINEAR DE LED'S E 01 (UMA) SIRENE ELETRÔNICA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA, 04 (QUATRO) TONS; 01 (UM) – FAROL DE EMBARQUE INSTALADO NA TRASEIRA DO VEÍCULO; MACA RETRÁTIL: 01 (UMA) - MACA RETRÁTIL, CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, COM RODÍZIOS, CABECEIRA BASCULANTE, COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL NA COR PADRÃO, ENGATE RÁPIDO E 03 CINTOS DE SEGURANÇA, COM GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS, COM COMPRIMENTO DE 1,90 MTS. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS O REGISTRO NA ANVISA DA MACA RETRÁTIL. 06 (SEIS) – PROTEÇÃO TIPO BOLACHAS DE AÇO INOX PARA DESCANSO DAS RODAS DA MACA RETRÁTIL; SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (UM) - CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE C/ MANGUEIRA TRANSPARENTE, INSTALADO NA LATERAL INTERNA DO VEÍCULO; 01 (UM) - SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS; 01 (UM) – CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS; SUPORTES: 01 (UM) - CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO; 01 (UM) - SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO; AR CONDICIONADO DIGITAL PASSAGEIROS E MOTORISTA – COMPLEMENTO CAIXA TRASEIRA: EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, COMPLEMENTO CAIXA TRASEIRA, INSTALADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM COMANDOS INDEPENDENTES PARA ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO. CALEFAÇÃO – AR QUENTE: SISTEMA DE CALEFAÇÃO – AR QUENTE, INSTALADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE. ADESIVAÇÃO EXTERNA: ADESIVAÇÃO EXTERNA PADRÃO, COM INSTALAÇÃO DE: 02 FAIXAS LATERAIS EM TODA EXTENSÃO DO VEÍCULO COM A PALAVRA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, 02 ESTRELAS DA VIDA LATERAIS NA COR AZUL, 01 ESTRELA DA VIDA NA COR AZUL NA PARTE TRASEIRA, A PALAVRA “AMBULÂNCIA” NORMAL NA TRASEIRA E INVERTIDA NA DIANTEIRA NA COR VERMELHA, CORES E ADESIVOS EXTERNOS CONFORME PADRÃO SESA-PR (https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-01/frota_sesa_2023_1.pdf)		
--	---	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

raça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

02	VAN – MÍNIMO 18 LUGARES; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR BRANCA. AIRBAG MOTORISTA E PASSAGEIRO. AR-CONDICIONADO MOTORISTA E PASSAGEIROS DE FÁBRICA COM MOSTRADOR DE TEMPERATURA VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS FECHAMENTO CENTRAL DAS PORTAS VIA CONTROLE REMOTO RÁDIO AM FM COM CD MP3, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA SD E BLUETOOTH, CONEXÃO WIFI, TELA MULTIFUNCIONAL DE LCD TOUCHSCREEN 8 POLEGADAS. VOLANTE MULTIFUNCIONAL COM COMANDOS DE ÁUDIO, AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE. FARÓIS DE NEBLINA COM ASSISTENTE DIRECIONAL CINTOS DE SEGURANÇA 3 PONTAS PARA PASSAGEIROS ASSISTENTE DE VENTO LATERAL LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA DESEMBAÇADOR NO VIDRO TRASEIRO TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTAS. FARÓIS DE NEBLINA. LIMPADOR DE PARA-BRISA DA PORTA TRASEIRA PORTA PACOTES DE ALUMÍNIO COM LUZES INDIVIDUAIS PILOTO AUTOMÁTICO COM LIMITADOR DE VELOCIDADE RODAS (R16), PNEUS 195/75 R16C 110/108 R. TACÓGRAFO (DIÁRIO) MOTOR: MÍNIMO 160 CV. TRAÇÃO TRASEIRA COM RODADO DUPLO. TETO ALTO. MOTOR DIESEL (S10). TANQUE COMBUSTÍVEL 71 LITROS. DIREÇÃO ELÉTRICA. CÂMERA DE RÉ. SENSOR DE ESTACIONAMENTO ASSISTENTE DE FRENAGEM AUTÔNOMA PARA PEDESTRES. BANCO MOTORISTA: APOIO DE BRAÇO PARA MOTORISTA, APOIO DE CABEÇA DIANTEIRO, REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. BANCO PASSAGEIROS RECLINÁVEIS. FREIO HIDRÁULICO DE DUPLO CIRCUITO COM SERVO DEPRESSÃO, SISTEMA DE ANTIBLOQUEIO DE FREIOS (ABS); SISTEMA DE CONTROLE DE TRAÇÃO (ASR); SERVO FREIO DE EMERGÊNCIA (BAS); DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DA FORÇA DE FRENAGEM (EBD); AJUSTA A FORÇA DE FRENAGEM DO VEÍCULO EM SITUAÇÕES CRÍTICAS. IDENTIFICAÇÃO VISUAL: CORES E ADESIVOS EXTERNOS CONFORME PADRÃO SESA-PR https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-01/frota_sesa_2023_1.pdf	UND	01
----	---	-----	----

7.2 Descrição do método utilizado para chegar à quantidade mencionada:

7.2.1 As quantidades estimadas estão baseadas na necessidade da secretaria e conforme recurso recebido para finalidade da compra do objeto, sendo que a quantidade é adequada para suprir a demanda da secretaria de saúde.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Quantidade	Valor de Referência	Total
01	01	R\$ 326.958,54	R\$ 326.958,54
02	01	R\$354.596,67	R\$354.596,67
Σ			R\$ 681.555,21

8.1 Com base no quadro anterior e considerando os valores de referência obtidos, o total estimado para esta contratação será de **R\$ 681.555,21** (Seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, e vinte e um centavos).

8.2 Fontes de Pesquisa, Método Utilizado e Observações e Justificativas constantes no anexo I – Mapa Comparativo, deste Estudo Preliminar.

8.2.2 Com base no quadro anterior, solicitamos ao departamento de licitações e contratações que ao elaborar o Termo de Referência:

() Realize análise crítica da especificação dos itens.

(X) Realize análise crítica da estimativa de valor para compor a pesquisa de preços e o valor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

raça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

de referência.

() Realize pesquisa de preço para os itens no qual não foi encontrado.

(X) Desconsidere, se oportuno, na pesquisa de preços, fontes que se mostrem excessivamente elevadas, discrepantes e/ou inexequíveis.

() Exclua do processo licitatório e informe as secretarias sobre os itens que tiveram de ser excluídos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9.2 Nesse caso, sugerimos que não haja viabilidade parcelamento, frente a impossibilidade técnica do objeto, pois é único o objeto pretendido e estimado.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1 Padrão de Qualidade de Exigida

10.1.1 Para essa contratação, a administração exige como padrão de qualidade que as marcas propostas pela licitante atendem às especificações definidas para o item descrito.

10.1.2 Como parâmetro de garantia e Qualidade do veículo a ser transformado em Ambulância, a Empresa Proponente deverá apresentar juntamente com a Proposta de venda, os seguintes documentos:

10.1.2.1 Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância;

10.1.2.2 Comprovante de capacidade técnica emitida pelo INMETRO (CCT), referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará transformação do veículo furgão em ambulância;

10.1.2.3 Certificado de Homologação / Qualidade do Fabricante do veículo para a Empresa Transformadora, não alterando as características contratuais de Garantia do veículo.

10.1.2.4 Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo furgão em ambulância);

10.1.2.5 Atestado de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por Órgãos público ou Privado, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação: Ambulância;

10.1.2.6 Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 – BRASIL, DIN EM 1865 /dezembro 1999, BS EM 1789/2000, AMD STANDARD 004, conforme especificada no descritivo. OBS: Será aceita somente 01 (uma) cópia autenticada da original do fabricante da maca retrátil.

10.1.2.7 Licença de Operação da empresa transformadora, pois a mesma utiliza produtos que podem contaminar o Meio Ambiente, para montagem das Transformações. Todos os documentos relacionados a empresa que fará a transformação do veículo deverão ser no mesmo CNPJ.

10.1.2.8 Que o Licitante tenha revenda autorizada para realização das revisões e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

raça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

assistência técnica num raio de até 100 KM de distância da cidade de Tamboara-PR, comprovando através de apresentação do Alvará de Funcionamento.

10.1.2.9 Apresentar Declaração de que a empresa é revendedora autorizada da marca ofertada para realização das revisões e serviços de garantia, ou cópia autenticada de contrato de terceirização da garantia feito (e registrado) entre o licitante e uma revendedora autorizada da marca ofertada, assegurando que as revisões e a garantia original do veículo não sejam afetadas, pois estas só podem ser executadas e concedidas por Concessionária Autorizada representante oficial da Marca ofertada, seja por problemas mecânicos, elétricos, hidráulicos ou de qualquer peça defeituosa originada na fabricação do veículo ou de possíveis transformações solicitadas para o mesmo.

Observação: Para o item AMBULÂNCIA exigência da documentação técnica e laudos acima se justifica pelo fato do objeto da licitação (Ambulância) não sair da linha de montagem do fabricante. Busca-se, portanto, salvaguardar o interesse público quanto à segurança para o transporte de pacientes, pois a transformação bem como seus os equipamentos que irão compor o produto final, deverão atender às normas do INMETRO e também ter seu processo produtivo acompanhado por engenheiro mecânico. Sendo assim, a falta de algum dos laudos ou documentos relativos à capacidade técnica da empresa transformadora resultará na desclassificação da empresa.

10.1.3 Para os dois itens, devem ser aplicados projeto de identificação visual, conforme estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com manual de identificação de veículos, disponível em: (https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-01/frota_sesa_2023_1.pdf);

10.1.4 Incluir as Cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 769 /2019.

10.2 Prazo

10.2.1 Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de **90 (noventa)** dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Nota de Autorização da Despesa;

10.3 Conformidade

10.3.1 Os bens deverão ser entregues atendendo ao proposto e o detalhado na ata de registro de preços ou contrato.

10.4 Local de Entrega/Execução

10.4.1 Os bens deverão ser entregues no endereço citado junto a ordem de fornecimento que acompanhará a Nota de Empenho e a Nota de Autorização da Despesa ou Ordem de Serviços.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

11.1 Pretende-se contratar os itens descrito neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas nesse instrumento, objetivando a qualificação do transporte sanitário eletivo no município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

raça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

de Tamboara-PR e o melhor atendimento das demandas de toda a Rede Municipal de Saúde.

11.2 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº8. 078/1990.

11.3 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4 Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não se aplica.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência dos procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

13.2 A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Fiscal.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

14.1 Não Se Vislumbra Qualquer Impacto Ambiental Nesta Contratação.

15. MAPA DE RISCOS

15.1 Riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, inclui as ações para mitigar os riscos identificados.

Risco 1 - Não realizar ampla pesquisa de mercado durante o estudo técnico preliminar da contratação.

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Falta de referência; produto/serviço não atender aos resultados pretendidos; contratar com preços divergentes do praticado no mercado.
Ações Preventivas:	- Capacitar os servidores responsáveis por realizar ampla pesquisa de mercado. - Realizar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos. - Realizar levantamento em diversas fontes.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**

rua Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

	- Realizar estudo comparativo entre várias possibilidades identificadas. - Elaborar Estudo Técnico Preliminar robusto, que apresente estudo comparativo realizado.
Ação de Contingência:	- Avaliar preço obtido na licitação em relação ao mercado. Caso não esteja no parâmetro de mercado, revogar processo e iniciar outro.

Risco 2 - Falhas ou erros na especificação técnica.

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação; aquisição de bens/serviços que não atendem a necessidade.
Ação Preventiva:	- Designar pessoas específicas em cada secretaria para desenvolver esse trabalho. - Capacitar os servidores designados para essa função. - Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar. - Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar.
Ação de Contingência:	- Corrigir a especificação técnica - Cancelar ou revogar a licitação e republicar edital

Risco 3 - Estabelecimento de requisitos não alinhados à real necessidade da contratação.

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Contratação não atender as necessidades da Secretaria; questionamento por parte dos licitantes; atraso na contratação.
Ações Preventivas:	- Envolver as Secretarias requisitantes em todas as etapas da contratação - Justificar os requisitos definidos no Estudo Técnico Preliminar, tendo com base o princípio da motivação. - Definir todos os requisitos relevantes para o atendimento à necessidade da contratação, de forma que seja possível aferir, com a maior exatidão possível, os preços e os prazos inerentes à contratação. - Exigir os requisitos indispensáveis para o alcance dos benefícios pretendidos, a fim de maximizar a competitividade - Solicitar requisitos que estejam efetivamente de acordo com as áreas finalísticas
Ação de Contingência:	- Caso os requisitos não atendam as necessidades revogar o processo.

Risco 4 - Dimensionamento de produtos e serviços aquém ou além do necessário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**

raça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Desperdício de recursos financeiros
Ação Preventiva:	- Fundamental, no Estudo Técnico Preliminar, a origem que embasa os quantitativos solicitados (memorial de cálculo).
Ação de Contingência:	-Diagnosticar a falha no planejamento -Redimensionar a necessidade de contratação -Realizar nova contratação para os bens e serviços

Risco 5 - Estabelecimento de prazo inexecutável

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Redução da competitividade, redução da chance de contratar com preços melhores.
Ação Preventiva:	- Estabelecer prazos de entrega razoável no termo de referência - TR - Aprimorar a gestão de estoque de modo a realizar pedidos de forma planejada e com prazos adequados.
Ação de Contingência:	- Verificar se houve sobrepreço - Cancelar o processo e elaborar novo estipulando prazos razoáveis e executáveis - Realizar contratação direta por meio de dispensa eletrônica para suprimento momentâneo da necessidade caso seja necessário.

Risco 6 - Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Atraso na contratação e retrabalho.
Ação Preventiva:	-Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos. -Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robusto que apresentem estudo comparativo realizado -Definição de Critério de seleção de fornecedores com respaldo na -Jurisprudência dos órgãos de controle

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**

rua Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

	-Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares -Observar as recomendações da área jurídica -Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório
Ação de Contingência:	-Alocação integral dos participantes na resposta e identificação das causas que originaram a impugnação que resultou suspensão do processo licitatório -Acatar impugnação, ajustar o Edital e republicá-lo. -Indeferir a impugnação, apresentar os motivos e dar sequência no Processo licitatório.

Risco 7 - Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação; falta do bem ou serviço no momento necessário à prestação dos serviços públicos.
Ação Preventiva:	- Divulgar amplamente a licitação - Proceder à ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço - Convalidar a especificação técnica junto ao mercado
Ação de Contingência:	- Revisar a pesquisa de preço - Republicar o Edital - Realizar contratação direta

Risco 8 - Recusa da vencedora em assinar o contrato

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Impossibilidade de contratação do bem ou serviço; atraso na contratação.
Ação Preventiva:	- Exigir garantia para participação da licitante - Prever no Edital a aplicação de sanções em caso de não assinatura do contrato.
Ação de Contingência:	- Seguir os trâmites de convocação de remanescentes. - Aplicar sanções previstas no edital

Risco 9 - Proposta do Pregão com valor superior ao estimado

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
-----------------------	--------------------------------------

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**

raça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Licitação fracassada.
Ação Preventiva:	- Aprimorar a pesquisa de preço para buscar a formação de parâmetro, condizente com os praticados no mercado, por meio de ampla pesquisa de mercado.
Ação de Contingência:	- Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor - Negociar valor com as licitantes - Analisar a participação e disputa de lances do pregão e avaliar a viabilidade do melhor valor obtido em relação ao máximo valor aceitado

Risco 10 - Proposta do Pregão com valor muito inferior ao do mercado

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Licitação fracassada.
Ação Preventiva:	- Acompanhamento das apresentações de propostas. - Avaliação da proposta vencedora em relação aos preços praticados no mercado para o produto ofertado, caso esteja inexecutável, desclassificar e adjudicar ao próximo classificado.
Ação de Contingência:	- Desclassificar a empresa, com base em inexecutabilidade comprovada no mercado.

Risco 11 - Apresentação do Recurso

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Atraso na contratação
Ação Preventiva:	-Avaliar processos anteriores para o mesmo objeto, para se precaver em situações ocorridas -Elaborar adequada instrução processual e orientar o pessoal envolvido em sua implantação. -Capacitar servidores para realizar boa condução do certame. -Realizar boa condução do certame
Ação de Contingência:	- Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.

Risco 12 - Atraso no início do contrato

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**

raça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Atraso no fornecimento/disponibilização do bem ou serviço.
Ação Preventiva:	- Designar e capacitar fiscais e gestores de contratos em cada secretaria, para exercício dessas atribuições. - Comunicar e Encaminhar cópia do contrato/ata de registro de preços ao fiscal e o gestor do contrato, a partir da assinatura do pacto. - Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato. - Executar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.
Ação de Contingência:	- Executar as penalidades definidas no Edital e Contrato/Ata de Registro de preços. - Persistindo a situação, abrir processo contra o contratado e seguir os tramites de convocação de remanescentes.

Risco 13 - Falta de Pessoal para a fiscalização e Gestão do contrato

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Atraso nas entregas; entrega de produtos divergentes do previsto em contrato; entrega de quantidades inferiores a solicitada.
Ação Preventiva:	- Selecionar servidores efetivos já pertencentes ao quadro para realizar essa atribuição - Gratificar servidores para exercício dessa atividade - Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes
Ação de Contingência:	- Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda.

Risco 14 - Qualificação insuficiente dos fiscais do contrato

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Recebimento de produtos divergentes do contratado; recebimento de produtos em desacordo com o prazo contratado; desconhecimento das atribuições; desconhecimento das medidas de fiscalização e sanção; reiterada inadimplência de contratados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

rua Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

Ação Preventiva:	- Selecionar servidores que possuam habilidades para essa tarefa. - Promover treinamento aos servidores que serão designados e de alguns suplentes.
Ação de Contingência:	- Promover treinamento dos servidores que já estão designados.

Risco 15 - Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Transtornos na entrega de bens ou serviços; prejuízo na prestação dos serviços públicos.
Ação Preventiva:	- Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais - Realizar reunião inicial com os contratados para alinhar as obrigações das partes - Aplicar Sanções previstas em contrato
Ação de Contingência:	

Risco 16 - Inadimplência fiscal e tributária pela contratada

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:	- Irregularidade da contratada; Potencial criação de passivo trabalhista
Ação Preventiva:	- Definir no Termo de Referência o momento de apresentação de documentação de regularidade. - Fiscalizar a regularidade da contratada durante a execução do contrato, por meio de atualização periódica de cadastro.
Ação de Contingência:	- Suspensão do pagamento até a regularização fiscal - Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto – para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas - Abertura de Processo sancionatório

Risco 17 - Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato, ou baixa qualidade dos itens fornecidos.

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

rua Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

	() Médio () Alto
Dano:	- Não atendimento dos bens ou serviços de acordo com as necessidades.
Ação Preventiva:	- Exigir experiência profissional, ou qualidade mínima exigida.
Ação de Contingência:	- Solicitação de substituição dos profissionais ou dos itens. - Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO OU DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

18.1 Essa equipe entende que é viável a contratação deste objeto.

19. Responsáveis:

Tamboara-PR, 02 de setembro de 2024.

Dayane Fernanda De Mello Cauneto
Secretaria Municipal De Saúde

Divaldo De Stefani
Responsável Pela Elaboração Deste ETP –
Estudo Técnico Preliminar



ESTIMATIVA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO

SECRETARIA DEMANDANTE: Sec. Municipal de Saúde.

FONTES: Fornecedor.

Fórmula Adotada

**Valor
Total**

Menor

Fornecedores

Fornecedor A

Forncedor B

Fornecedor C

Valor Unitário

Descrição

Lote

Item

Unidade

Quantidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

1	1	FURGÃO AMBULÂNCIA TIPO “A” –SIMPLES REMOÇÃO: DESCRITIVO MÍNIMO: Veículo FURGÃO com capacidade mínima de 12 m³, Teto Alto, motor diesel turbo com capacidade mínima de 140cv, tração traseira com controle de tração e estabilidade, com vidros e travas elétricas, alarme, chave canivete, controle de estabilidade e de tração, piloto automático, regulação elétrica dos faróis, pneus, indicador de trocas de marchas no painel, sensor de estacionamento traseiro, Ar condicionado DIGITAL motorista e passageiros, air bag duplo, banco motorista com regulação de altura e lombar, barra de proteção nas portas dianteiras, antena no teto, computador de bordo, direção elétrica, entrada USB no painel, hodômetro digital, portas traseiras com abertura de 270°, espelho retrovisor com comando elétrico, sistema de som, cd/MP3 entrada USB/SD, BLUETOOTH, Transformada em ambulância simples remoção conforme configuração. REVESTIMENTO INTERNO: O Revestimento modular interno deverá revestir o teto do salão de atendimento, as laterais direita e esquerda, as portas traseiras e a porta lateral direita, atendendo as seguintes características técnicas: Deverá ser asséptico e revestido com painel moldado a quente e com o auxílio da retirada do ar da superfície do molde e com encaixe entre as peças tipo sobreposição; A fixação deverá ser nas partes estruturais e através de fixadores de nylon; A forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais do compartimento traseiro do veículo; Os cantos deverão possuir formato arredondado; Os painéis serão compostos por ABS (material plástico), devendo possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional; As propriedades físicas, mecânicas e térmicas deverão atender as Normas ASTM D792, ASTM D955, ASTM D1238, ASTM D638, ASTM D790, ASTM D256, ASTM D785, ASTM D648, ASTM D1525 e UL94; Deverá ser de cor branca e o material deverá ser lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares; As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-eskorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou	UND	1	R\$ 359.990,00	R\$ 435.500,00	R\$350.900,00	R\$350.900,00	R\$350.900,00
---	---	---	-----	---	----------------	----------------	---------------	----------------------	----------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

	CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente. POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 (uma) – Poltrona para socorrista, do tipo anatômica, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com de cinto de segurança 03 (três) pontas. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. (Deverá ser apresentado junto a Proposta de preços, Laudo Técnico de Ensaio da Poltrona do Socorrista com cinto de segurança de 03 (três) pontas, emitida por Laboratório credenciado pelo Inmetro em nome da Empresa que fará a transformação do veículo furgão em Ambulância). Poltrona com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor cinza. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca. 01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza, com Lixeira tipo tulha embutida no banco baú. (Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio de tração de ancoragem de cinto de segurança, com cinto abdominal, fixado na lateral do veículo, do banco baú acima descrito, emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação). MÓVEIS INTERNOS: 01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm; 01 (uma) – Bancada Inferior, confeccionada em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, gavetas com corredeiras metálicas, lixeira tipo tulha, local para acondicionamento da central elétrica. A Licitante deverá apresentar juntamente com a Proposta de preços, Projeto Técnico da Transformação do veículo, conforme especificação técnica do Edital, sendo este em 03 (três) vistas, com reconhecimento de assinatura do Engenheiro Mecânico responsável pela Empresa transformadora, sendo a data do projeto no mês da presente licitação. SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista; SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 04 (quatro) tons; 01 (um) – Farol de embarque instalado						
--	---	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

2	VAN – MÍNIMO 18 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Cor branca. Airbag motorista e passageiro. Ar-condicionado motorista e passageiros de fábrica com mostrador de temperatura Vidros dianteiros elétricos Espelhos retrovisores elétricos. Fechamento central das portas via controle remoto Rádio AM FM com CD MP3, USB, cartão de memória SD e Bluetooth, conexão WIFI, tela multifuncional de LCD touchscreen 8 polegadas. Volante multifuncional com comandos de áudio, ajuste de altura e profundidade. Faróis de neblina com assistente direcional. Cintos de segurança 3 pontas para passageiros, Assistente de vento lateral Luzes de circulação diurna. Desembaçador no vidro traseiro, Travamento automático de portas. Faróis de neblina. Limpador de para-brisa da porta traseira. Porta pacotes de alumínio com luzes individuais, Piloto automático com limitador de velocidade Rodas (R16), pneus 195/75 R16C 110/108 R. Tacógrafo (diário) Motor: mínimo 160 CV. Tração traseira com rodado duplo. Teto Alto. Motor Diesel (S10). Tanque combustível 71 litros. Direção Elétrica. Câmera de ré. Sensor de estacionamento Assistente de frenagem autônoma para pedestres. Banco motorista: Apoio de braço para motorista, apoio de cabeça dianteiro, regulagem de altura e profundidade. Banco passageiros reclináveis. Freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, Sistema de antibloqueio de freios (ABS): Sistema de controle de tração (ASR): Servo freio de emergência (BAS): Distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD): Ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas. Identificação visual: cores e adesivos externos conforme padrão SESA-PR (https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-01/frota_sesa_2023_1.pdf)	UND	1	R\$ 351.990,00	R\$ 425.000,00	R\$351.900,00	R\$ 351.900,00	R\$ 351.900,00
Análise de Cálculo:		Sim	Não	Fornecedor A: PARANAUEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ 02.710.318/0001-91 Fornecedor B: INGÁ VEÍCULOS CONCESSIONÁRIA MERCEDES BENS – CNPJ 01.994.951/0001-68 Fornecedor C: FANCAR VEÍCULOS LTDA – CNPJ 05.677.629/0006-07				
Todos os valores forem considerados para o cálculo da estimativa final?		X		Justificativa: As cotações foram solicitadas, conforme preceitua o Art. 23, inciso IV, da lei 14.133/21, sendo que estes fornecedores foram escolhidos pois caracterizam-se como os principais localizados a nível regional que atuam no ramo e que detêm possibilidade de fornecimento do objeto.				
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis?			X					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170 – fax: (44) 3460-1109

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00

**Valores tachados foram desconsiderados da apuração.*

Tamboara-PR, 30 de Agosto de 2024.

DAYANE FERNANDA DE MELLO CAUNETO

Secretaria Municipal de Saúde

DIVALDO DE STEFANI

Responsável pela elaboração deste ETP – Estudo Técnico Preliminar